



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Alberto Goldman - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 120 • Número 146 • São Paulo, quarta-feira, 4 de agosto de 2010

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Decretos

DECRETO Nº 56.063, DE 3 DE AGOSTO DE 2010

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Maracá, o imóvel que especifica

ALBERTO GOLDMAN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Maracá, um imóvel consistente em dois lotes, abaixo descritos, localizados na Rua Ataliba Leonel, s/nº, lado ímpar, perímetro urbano, naquele município, objetos das Leis Complementares municipais nº 79, de 10 de dezembro de 2009, e nº 87, de 12 de maio de 2010, conforme identificados no protocolo GS nº 3.381/10-SSP:

I - lote nº 10 com 500,16m² (quinhentos metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paraguaçu Paulista sob nº 16.713;

II - lote nº 11 com 500,12m² (quinhentos metros quadrados e doze decímetros quadrados), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paraguaçu Paulista sob nº 16.714.

Parágrafo único - Os lotes de que trata o "caput" deste artigo destinar-se-ão à instalação de uma unidade da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de agosto de 2010

ALBERTO GOLDMAN

Antonio Ferreira Pinto

Secretário da Segurança Pública

Luiz Antonio Guimarães Marrey

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 3 de agosto de 2010.

DECRETO Nº 56.064, DE 3 DE AGOSTO DE 2010

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, imóvel localizado nesta Capital, necessário à implantação de Programa Habitacional

ALBERTO GOLDMAN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 1º e 2º, inciso V, da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962,

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado de interesse social, a fim de ser desapropriado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, por via amigável ou judicial, um imóvel com superfície de 3.789,00m² (três mil, setecentos e oitenta e nove metros quadrados), localizado na quadra formada pela Rua Giovanni Caroto, Rua Ângelo Falco e Rua Manoel Salgado, Distrito Sacomã, nesta Capital, conforme protocolo CDHU-201169/2010, necessário à implantação de Programa Habitacional para famílias de baixa renda, com medidas, limites e confrontações mencionados na planta e memorial descritivo, a saber: "mede 30,00m em linha reta de frente para Rua Ângelo Falco; 11,00m em curva na confluência desta com a Rua Manoel Salgado, 70,00m em linha reta de frente para Rua Manoel Salgado; 11,00m em curva, mais 27,00m em linha reta ainda de frente para Rua Manoel Salgado; 18,00m em curva na confluência desta com a Rua Giovanni Caroto; 67,50m em linha reta de frente para Rua Giovanni Caroto e 10,00m em curva na confluência desta com a Rua Ângelo Falco".

Artigo 2º - Fica a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta de recursos próprios da

Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de agosto de 2010

ALBERTO GOLDMAN

Luiz Antonio Guimarães Marrey

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 3 de agosto de 2010.

Atos do Governador

DECRETO DE 3-8-2010

Nomeando, com fundamento nos arts. 5º e 6º da Lei 10.403-71, os adiante relacionados para integrarem, como membros, o Conselho Estadual de Educação:

na qualidade de titulares, para um mandato de 3 anos:

Angelo Luiz Cortelazzo, em recondução; Arthur Fonseca Filho, em recondução; Décio Lencioni Machado, em recondução; Hubert Alquéres, em recondução; João Cardoso Palma Filho, em recondução; Nina Beatriz Stocco Ranieri, em recondução; Sérgio Tiezzi Junior, em recondução; Milton Linhares;

na qualidade de titular: Neide Cruz, ficando dispensada da função de suplente, em complementação ao mandato de Eduardo Martines Junior, que fica dispensado;

na qualidade de suplente, para um mandato de 2 anos: Antonio Celso Pasquini.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-8-2010

No processo SEDPCD-18.311-10 - 1º e 2º vols., sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução do processo e destacado o parecer 56-10, da Consultoria Jurídica que serve a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio 6-2010, firmado em 2-7-2010, entre o Estado de São Paulo, por intermédio daquela Pasta, e o Comitê Paraolímpico Brasileiro - CPB, que trata da realização das Paraolimpíadas Escolares 2010, visando a inclusão da Prefeitura do Município de São Paulo como partícipe do mencionado convênio, observadas as recomendações contidas no aludido parecer jurídico e obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 3-8-2010

No correio eletrônico SC, de 29-7-2010, sobre aprovação de convenio: "Diante da manifestação da Secretaria da Cultura, nos termos do art. 1º do Dec. 46.782-2002, com as alterações editadas pelos Decs. 53.743-2008, e 54.694-2009, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e a Associação Galpão Raso da Catarina (São Paulo), no valor de R\$ 80.000,00, objetivando a realização do projeto "O Circo Chegou Sarau do Charles", observados os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

No correio eletrônico SJDC, de 30-7-2010, sobre convênio: "Diante da manifestação da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania e de conformidade com o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo o acréscimo proposto pela Pasta ao valor do convênio com o Município de Tupã, previsto inicialmente na autorização de 11-2-2010 (planilha USDM 99702), tendo por objeto à ampliação e reforma do Fórum local, cujas obras já se encontram em andamento."

Na representação SEADS-17, de 29-7-2010 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênios: "Diante da representação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, para os efeitos do que dispõe o Dec. 52.872-2008, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e as entidades sociais relacionadas no Anexo, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

ENTIDADE SOCIAL (Conveniada)	OBJETO	VALOR (R\$)	LOCALIZAÇÃO (Município)
APAE AMÉRICO BRASILIENSE	Aquisição equipamento	30.000,00	Américo Brasiliense
FUNDAÇÃO REVIVER	Aquisição equipamento	30.000,00	Américo Brasiliense
ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARAMINA	Aquisição equipamento	30.000,00	Aramina
COLÔNIA ESPÍRITA FRATERNIDADE	Aquisição equipamento	20.000,00	Avaré
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DESPORTIVO AMBIENTAL E DE PRESERVAÇÃO DE CULTURAS E TRADIÇÕES CAMARÕES	Aquisição equipamento	30.000,00	Barretos
APAE DE BASTOS	Aquisição equipamento	30.000,00	Bastos
CENTRO COMUNITÁRIO ASSISTENCIAL ANIBAL DIFRÂNCIA	Aquisição equipamento	65.000,00	Bauru
ASSOCIAÇÃO ARTE E SOLIDARIEDADE ARTSOL	Aquisição equipamento	50.000,00	Bebedouro
SOCIEDADE OBREIRO DA CARIDADE	Aquisição equipamento	30.000,00	Bebedouro
LAR DE MARIA DE BERNARDINO DE CAMPOS	Aquisição equipamento	30.000,00	Bernardino de Campos
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA MELHOR IDADE DE BERNARDINO DE CAMPOS	Aquisição equipamento	50.000,00	Bernardino de Campos
APAE DE BORBOREMA	Aquisição equipamento	30.000,00	Borborema
ASSOCIAÇÃO SÃO SEBASTIÃO DE BORBOREMA	Aquisição equipamento	30.000,00	Borborema
APAE DE BRODOWSKI	Aquisição equipamento	30.000,00	Brodowski
CENTRO DE LAZER DA TERCEIRA IDADE	Aquisição equipamento	30.000,00	Buritizal
VILA VICENTINA DE CACHOEIRA PAULISTA	Aquisição equipamento	80.000,00	Cachoeira Paulista
APAE DE CAPIVARI	Aquisição equipamento	190.000,00	Capivari
PROGRAMA BENEFICENTE CRIANÇA CIDADÃO DO FUTURO	Aquisição equipamento	40.000,00	Catanduva
REDE NACIONAL DE PESSOAS VIVENDO COM HIV AIDS - NÚCLEO DE CATANDUVA	Aquisição equipamento	30.000,00	Catanduva
EDUCANDÁRIO SÃO JOSÉ	Aquisição equipamento	30.000,00	Catanduva
APAE DE CERQUEIRA CÉSAR	Aquisição equipamento	50.000,00	Cerqueira César
APAE DE COLINA	Aquisição equipamento	30.000,00	Colina
CASA DE ORAÇÕES À SANTA ALIANÇA DE DESCALVADO	Aquisição equipamento	50.000,00	Descalvado
COMUNIDADE INAMAR EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Aquisição equipamento	50.000,00	Diadema
APAE DE DIADEMA	Aquisição equipamento	50.000,00	Diadema
APAE DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	Aquisição equipamento	30.000,00	Espírito Santo do Pinhal
LAR DA TERCEIRA IDADE DA ASSISTÊNCIA VICENTINA	Aquisição equipamento	50.000,00	Espírito Santo do Pinhal
LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE FARTURA	Aquisição equipamento	35.000,00	Fartura
LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE FARTURA	Aquisição equipamento	50.000,00	Fartura
CENTRO EDUCACIONAL DE APOIO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL	Aquisição equipamento	30.000,00	Fernandópolis
APAE DE FRANCA	Aquisição equipamento	30.000,00	Franca
OBRAS ASSISTENCIAIS DR. ISMAEL ALONSO Y ALONSO	Aquisição equipamento	30.000,00	Franca
CENTRO ESPÍRITA SEBASTIANA BARBOSA FERREIRA	Aquisição equipamento	30.000,00	Franca
INSTITUIÇÃO ESPÍRITA NOSSO LAR	Aquisição equipamento	30.000,00	Franca
SAEBS - ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO	Aquisição equipamento	30.000,00	Franca
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO VICENTINA	Aquisição equipamento	30.000,00	Franca
FUNDAÇÃO EDUCANDÁRIO PESTALOZZI	Aquisição equipamento	30.000,00	Franca
FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC	Aquisição equipamento	50.000,00	Franca
SOCIEDADE FRANCANO DE INSTRUÇÃO E TRABALHOS PARA CEGOS	Aquisição equipamento	30.000,00	Franca
ASSOCIAÇÃO PADRE VICTORINO LINAN HITOS	Aquisição equipamento	45.000,00	General Salgado
APAE DE GUAÍRA	Aquisição equipamento	30.000,00	Guaira
CASA DA CRIANÇA DE GUARÁ	Aquisição equipamento	30.000,00	Guará
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO DE IBATÉ	Aquisição equipamento	30.000,00	Ibaté
APAE DE IBATINGA	Aquisição equipamento	30.000,00	Ibatinga
APAE DE IBATINGA	Aquisição equipamento	30.000,00	Ibatinga
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AO TEU ENCONTRO	Aquisição equipamento	30.000,00	Itapeva
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAI CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO	Aquisição equipamento	28.000,00	Itapeva
ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO	Aquisição equipamento	45.000,00	Itararé
CRECHE NOSSA SENHORA DO CARMO	Aquisição equipamento	30.000,00	Ituverava
APAE DE JAU	Aquisição equipamento	30.000,00	Jau
ASSOCIAÇÃO LAR PARA OS VELHOS SÃO JOÃO	Aquisição equipamento	30.000,00	José Bonifácio
ASSOCIAÇÃO BONIFICIANA DOS AMIGOS DOS MENORES	Aquisição equipamento	30.000,00	José Bonifácio
ASILO SÃO CRISTÓVÃO	Aquisição equipamento	30.000,00	Laranjal Paulista
CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME	Aquisição equipamento	30.000,00	Leme
CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME	Aquisição equipamento	30.000,00	Leme
ASSISTÊNCIA VICENTINA DO SENHOR BOM JESUS DE MATÃO	Aquisição equipamento	30.000,00	Matão
CASA DO MENOR RAGIH MOYSES	Aquisição equipamento	50.000,00	Miguelópolis
INSTITUTO SOCIAL O CAMINHO DA VIDA	Aquisição equipamento	50.000,00	Mogi das Cruzes
ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER DE MONTE ALTO	Aquisição equipamento	30.000,00	Monte Alto
APAE DE MONTE AZUL PAULISTA	Aquisição equipamento	30.000,00	Monte Azul Paulista
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ORLÂNDIA	Aquisição equipamento	40.000,00	Orlândia
LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE OSVALDO CRUZ	Aquisição equipamento	50.000,00	Oswaldo Cruz
APAE DE OSVALDO CRUZ	Aquisição equipamento	30.000,00	Oswaldo Cruz
MOVIMENTO VESTINDO A CAMISA - MOVECA	Aquisição equipamento	30.000,00	Penápolis
ASSOCIAÇÃO PARA AUXÍLIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PROJETO CRESCER	Aquisição equipamento	80.000,00	Pindamonhangaba
VILA SÃO VICENTE DE PAULO OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	Aquisição equipamento	30.000,00	Piquete
AVISTAR	Aquisição equipamento	30.000,00	Piracicaba
REINO DA GAROTADA DE POÁ	Aquisição equipamento	34.000,00	Poá